
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

2º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022

PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação lato sensu” do HRAC-USP, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de Prática Profissionalizante em RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA**, a ser oferecido com 02 vagas, no período de **12 de setembro a 04 de novembro de 2022**, com um total de 160 horas de atividades práticas e carga horária semanal de **20 horas** (distribuídas de acordo escala elaborada pelo coordenador do curso).

1 – DOS REQUISITOS

- 1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.2 O candidato deverá ser especialista em Radiologia Odontológica e Imagiologia.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 8h de 08/08/2022 (segunda-feira) às 23h59 de 28/08/2022 (domingo). O sistema solicitará os dados necessários.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá anexar todos os documentos solicitados pelo sistema. A ausência de qualquer um deles acarretará a invalidação da inscrição.

2.1.3 O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos), na ordem em que foram mencionados, em um único arquivo (PDF). Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes.

2.1.4 Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para o e-mail saac@usp.br.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada somente após o envio de todos os documentos. Após a conferência dos mesmos pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, o Sistema Apolo USP enviará um e-mail de aprovação da inscrição para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO, RESULTADO E RECURSOS

3.1 A seleção será realizada por meio de **análise do currículo documentado (não presencial)**.

3.1.1 A análise curricular será realizada por uma comissão julgadora e terá peso 10 (dez) na nota final.

3.2 O resultado preliminar será divulgado em **02/09/2022** no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

3.3 O período de **interposição de recursos**, contestando o resultado, será **das 8h às 17h do dia 05/09/2022**.

3.3.1 Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

3.3.2 Não caberá recurso após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

3.3.3 O candidato deverá dirigir o recurso para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP) ou para o e-mail saac@usp.br.

3.4 O resultado dos recursos será publicado no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) no dia **06/09/2022**, junto ao resultado final e convocação para matrícula.

4 – DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada no período de **08 a 09/09/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30.

4.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

4.3 O candidato aprovado deverá entregar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site hrac.usp.br);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do CPF e RG (ou RNE, no caso de candidato estrangeiro);
- d) fotocópia do título de eleitor (somente brasileiros);
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente;
- i) fotocópia do certificado de conclusão do curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia ou declaração de que concluirá a especialização até a data de início do curso.

4.4 O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entrega do protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A carga horária semanal será de **20 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

5.2 As aulas terão início no dia **12/09/2022**.

5.3 Os alunos da Prática Profissionalizante estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

5.4 Aplica-se aos alunos de Prática Profissionalizante o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).